



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 091/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

Disciplina a concessão de gratificação aos servidores efetivos membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR 2024, estabelecida pelo Decreto nº 786/2025; e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 018/2022; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinada a concessão de gratificação, no valor de **20% (vinte por cento)** incidente sobre o salário-base, aos **servidores efetivos** membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR 2024, estabelecida pelo Decreto nº 786/2025, de 9 de abril de 2025. A concessão de gratificação se dá de acordo com os dispositivos da **Lei Complementar Municipal nº 018/2022**, de 9 de dezembro de 2022, em especial seus **Artigos 15 e 16**, bem como seu **Anexo II**. Seguem listados abaixo os servidores efetivos integrantes da Comissão supracitada:

I – **MIRIAM DE CASSIA BISSOLI DE SOUZA**;

II – **ISABELA GOULART DA SILVA LINO**;

III – **PAULO CÉSAR GOMES**.

Art. 2º - Os servidores em questão perceberão a gratificação pelo período de **4 (quatro) meses**, contados a partir da data de nomeação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 9 de abril de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 7 de maio de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL